



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.039066/2023-42

Interessado: NPG - Núcleo de Pós-Graduação

O Programa de Pós-Graduação em Letras vem, por meio do presente despacho, indicar que utilizará o texto da minuta institucional da resolução que se adequa aos termos da Portaria CAPES 133/2023, que dita os termos para a possibilidade de acúmulo de bolsas de pós-graduação com outras atividades remuneradas.

A proposta foi submetida e aprovada ao Pleno do PPGL em 5 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 29/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365943** e o código CRC **93831B91**.